



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITURUNA

“BERÇO DA PÁTRIA MINEIRA”

REDAÇÃO FINAL DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023

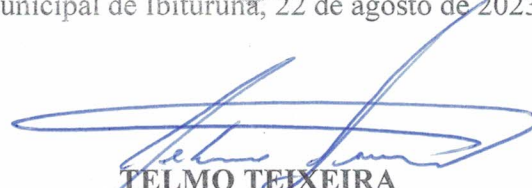
**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Plenário da Câmara Municipal de Ibituruna, aprovou,
e eu, Presidente da Câmara, sanciono a seguinte Resolução:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas municipais referente ao exercício de 2021, mantendo-se o Parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibituruna, 22 de agosto de 2023.


TELMO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


JEAN CARLO SUTANI
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITURUNA - MG
Afixado no Quadro de Avisos e
Publicações no Período de
22/08/2023 à 29/08/2023

